

Decreto nº 010/2018

EMENTA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 4.320/64, e a Leis Municipais nº. 698 de 05 de dezembro de 2017 e 706 de 27 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional especial no valor **R\$ 1.302.000,00 (um milhão trezentos e dois mil)** destinado às despesas de execução dos serviços de saúde através de consórcio – CONIAPE, por meio das atividades discriminadas no Anexo I deste decreto.

Art. 2º – Os recursos necessários ao atendimento do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, são provenientes em **R\$ 1.302.000,00 (Um milhão trezentos e dois mil)**, de anulação parcial das dotações orçamentárias, consoante disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, discriminadas no Anexo I.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2018.



Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF 028 896 344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura de Tacaimbó

Álvaro Alcântara Marques da Silva
Prefeito